

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2006

Teresina, 06 de junho de 2006.

Altera valores constante do Ato Normativo **UNATRI** Nº 024/05, de 09 de agosto de 2005, referente à couro bovino e peles.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º O item abaixo do Ato Normativo **UNATRI** Nº 002/04 de 20 de janeiro de 2004, alterado pelo Ato Normativo 024/2005 de 09 de agosto, passa a vigorar com a seguinte alteração.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
--------------------------	----------------	--------------------------------

2 – PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE.

Couro Bovino Salmorado	Kg	2,25
Couro Bovino Verde	Kg	1,60
Couro Bovino Seco	Kg	2,30
Pele Caprina	Unidade	8,20
Pele Ovina	Unidade	9,60

Art 2º Fica revogado o Ato Normativo nº 024/2005 de 09 de agosto de 2005.

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2006.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 06 de junho de 2006.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/ UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)